



13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por **Inexigibilidade de Licitação** em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Ronaldo Costa Madruga, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

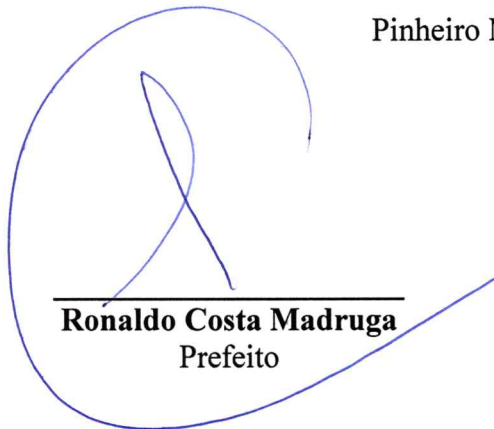
HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **361/2025**, com base no **Art. 74, Inciso III, Alínea 'f'**, da Lei nº 14.133/2021, sendo contratada a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de serviço de **treinamento e capacitação dos servidores municipais sobre as políticas públicas de proteção aos animais**.

DA EMPRESA CONTRATADA: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.021.017/0001-77**, estabelecido na Av. Pernambuco, nº 1.001, no município de Porto Alegre/RS.

DO VALOR TOTAL: o valor **total** contratado é de R\$ **1.332,00** (mil trezentos e trinta e dois reais).

Pinheiro Machado/RS, 13 de junho de 2025.



Ronaldo Costa Madruga
Prefeito